

**Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção à Saúde
Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas
Coordenação de Saúde Mental**

**Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria Nacional de Economia Solidária**



**Brasília
Março/2006**



Sumário

1- Apresentação	2
2- O Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária	3
3- Plano de trabalho interministerial para inserção laboral de pessoas com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas	7
4- Recomendações do Grupo de Trabalho Interministerial	13
4.1- Às iniciativas de geração de trabalho e renda e às redes de saúde mental no território	13
4.2- Aos Gestores Estaduais e Municipais	14
4.3- Ao Ministério do Trabalho e Emprego	16
4.4- Ao Ministério da Saúde	16
4.5- Aos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego	17

ANEXOS

ANEXO I - Portaria GM n° 353, de 7 de março de 2005

ANEXO II – Portaria n° 1169, de 7 de julho de 2005

ANEXO III - Carta ao Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental

ANEXO IV - Carta aos Usuários de Saúde Mental

ANEXO V - Cadastro de Iniciativas da Saúde Mental de Inclusão Social Pelo Trabalho – CIST (Março/2006)

**Relatório Final do Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária,
Instituído pela Portaria Interministerial n° 353¹, de 7 de março de 2005**

1- Apresentação

No final do ano de 2004 a Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde iniciou o mapeamento das iniciativas de geração de trabalho e renda, desenvolvidas nos âmbitos municipais e estaduais, que visam à inclusão social de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Esta proposição objetivou realizar um panorama das experiências em curso no cenário nacional com vistas ao delineamento de uma política de Inclusão Social pelo Trabalho factível e concreta para os usuários dos serviços de saúde mental do Sistema Único de Saúde.

É importante ressaltar que esta ação foi impulsionada pela constante demanda do movimento antimanicomial de usuários, trabalhadores e familiares que lutam pela reforma psiquiátrica no Brasil. Destaca-se, também, que diversas experiências vêm sendo produzidas nos contextos locais, e que a temática da inserção no trabalho das pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outra drogas foi amplamente discutida e diversas proposições foram apresentadas na III Conferência Nacional de Saúde Mental realizada em 2001, conforme consta no Relatório Final.

Como parceira para efetivação desta proposta, a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, tem caminhado junto com a Coordenação Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde.

¹ Vide anexo I.

Em novembro de 2004 foi realizado um encontro com as primeiras experiências integrantes do mapeamento e estiveram presentes 78 iniciativas. Neste evento, intitulado “Oficina de Experiências de Geração de Renda e Trabalho de Usuários de Serviços de Saúde Mental”, foram elaboradas propostas para uma política nesse campo. Dentre as deliberações desta Oficina destacam-se a criação de um grupo de discussão nacional sobre o tema, bem como a instituição de um Grupo de Trabalho Interministerial para a construção e implementação dessa política.

Assim começou o Projeto de Inclusão Social pelo Trabalho em Saúde Mental, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego.

2- O Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária

Como deliberação da Oficina de Geração de Trabalho e Renda de Usuários de Serviços de Saúde Mental, foi publicada a Portaria Interministerial n° 353/2005, que instituiu o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária. De acordo com a Portaria, o Grupo foi formado pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego, e por duas representações (titular e suplente) dos gestores de saúde mental e de economia solidária, das experiências de geração de renda e trabalho em saúde mental, do Fórum Brasileiro de Economia Solidária, e dos usuários de saúde mental inseridos em experiências de geração de renda e trabalho, a saber:

I – Ministério da Saúde

Titular: Pedro Gabriel Godinho Delgado (Brasília-DF)

Suplente: Rita de Cássia Andrade Martins (Brasília-DF)

II – Ministério do Trabalho e Emprego

Titular: Sônia Maria Rocha Heckert (Brasília-DF)

Suplente: Valmor Schiochet (Brasília-DF)

III – Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde Mental

Titular: Sandra Lúcia Vitorino (Joinville-SC)

Suplente: Décio de Castro Alves (Santo André-SP)

IV – Rede de Gestores de Políticas Públicas de Fomento à Economia Solidária

Titular: Maria Lúcia da Silva (Belo Horizonte-MG)

Suplente: Noé Humberto Cazatta (Santo André-SP)

V – Fórum Brasileiro de Economia Solidária

Titular: Oscarina Camillo (Santo André-SP)

Suplente: Silvia Mendes (Juiz de Fora-MG)

VI – Rede de Experiências de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental

Titular: Teresa Monnerat (Rio de Janeiro-RJ)

Suplente: Luciana de Alcântara (Campinas-SP)

VII – Usuários de Saúde Mental inseridos em Experiências de Geração de Trabalho e Renda vinculados a Serviços de Saúde Mental

Titular: Jorge Pacheco (Porto Alegre-RS)

Suplente: Raquel da Silva Barros (Sorocaba-SP)

Os representantes foram escolhidos e indicados por seus coletivos de origem. Em relação ao processo de escolha da representação das Experiências de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental e dos Usuários de Saúde Mental inseridos em Experiências de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental, o grupo de discussão criado na Internet foi uma preciosa ferramenta, tendo sido discutido: os critérios para escolha de candidatos, a indicação de candidatos e a escolha final dos representantes. Para aqueles que não têm acesso à Internet, era indicado que as informações e as mensagens do grupo de discussão fossem apresentadas nas reuniões ou murais dos serviços e, dessa forma, foram escolhidos candidatos

locais que participaram da discussão via Rede Eletrônica. Esse processo foi realizado durante um período de cinco meses.

No caso do representante dos usuários, o Grupo sugeriu que os cinco candidatos formassem um coletivo para trabalhar em parceria com o candidato eleito para integrar o GT.

A Coordenação Nacional de Saúde Mental convidou Fernanda Nicácio, professora da Universidade de São Paulo, para participar do GT, no contexto de desenvolvimento de suas atividades de consultoria junto à Área Técnica de Saúde Mental do Ministério da Saúde. Convidou também os consultores jurídicos: Alex Zitei (Santo André-SP), Geraldo Amarante da Costa (Campinas-SP) e Eduardo Harder (Curitiba-PR).

De acordo com a Portaria, o Grupo Interministerial apresenta as seguintes atribuições:

- I – Propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;
- II – Elaborar e propor agenda de atividades de parceria entre as duas políticas;
- III – Realizar mapeamento das experiências de geração de renda e trabalho, cooperativas, bolsa-trabalho e inclusão social pelo trabalho, realizadas no âmbito do processo da Reforma Psiquiátrica;
- IV – Propor mecanismos de apoio financeiro para as experiências de geração de renda e trabalho em saúde mental;
- V – Propor atividades de formação, capacitação e produção de conhecimento na interface saúde mental e economia solidária, bem como do marco jurídico adequado;
- VI – Estabelecer condições para a criação de uma Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária; e
- VII – Propor mecanismos de parceria interinstitucional, no âmbito nacional e internacional.

A instalação do GT Interministerial ocorreu no dia 16 de junho de 2005 e compuseram a mesa da solenidade:

- Mário Mamede, Secretário adjunto da Secretaria Especial de Direitos Humanos;
- Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária;
- Tereza de Jesus Campos Neta, Diretora do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas/DAPE/SAS/MS;
- Jorge Pacheco, Representante dos Usuários de Saúde Mental inseridos em Experiências de Geração de Trabalho e Renda vinculados a Serviços de Saúde Mental;
- Teresa Monnerat, Rede de Experiências de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental;
- Oscarina Camillo, Representante do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Na plenária estiveram presentes representantes do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde), do MDS (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome), da Ong INVERSO, das Áreas Técnicas do Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas do Ministério da Saúde, da Secretaria Nacional de Economia Solidária, e do Fórum Brasileiro de Economia Solidária.

Após a cerimônia de instalação do GT houve o lançamento da publicação “Saúde Mental e Economia Solidária: Inclusão Social pelo Trabalho”, resultado da Oficina de Experiências de Geração de Trabalho e Renda de Usuários de Serviços de Saúde Mental. Em seguida o GT iniciou sua primeira reunião de trabalho.

Em 2005 foram realizadas duas reuniões do GT (junho e agosto) e uma reunião do sub-grupo legislação (agosto) da qual participaram, também, como convidados, advogados que desenvolvem atividades no campo da saúde mental. O GT

desenvolveu discussões via Internet e, em fevereiro de 2006 foi realizada a reunião para conclusão e avaliação dos trabalhos.

3- Plano de trabalho interministerial para inserção laboral de pessoas com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas

De acordo com as atribuições do GT definidas na Portaria Interministerial nº 353/2005, e com base nas propostas elaboradas durante a Oficina de Geração de Trabalho e Renda de Usuários de Saúde Mental, o GT definiu quatro eixos norteadores de suas ações, a saber:

Eixo 1: Mapeamento, Articulação, Redes de Comercialização e Produção;

Eixo 2: Formação, Capacitação, Assessoria e Incubagem;

Eixo 3: Financiamento;

Eixo 4: Legislação.

O GT buscou identificar as principais necessidades presentes no campo e elaborou um conjunto de propostas para cada um desses eixos.

Plano de trabalho interministerial para inserção laboral de pessoas com transtornos mentais e/ou transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas

Eixo 1: Mapeamento, Articulação, Divulgação, Redes de Comercialização e Produção

Sub-eixo	Propostas
1- Mapeamento	Formar um banco de dados incluindo empreendimentos da Saúde Mental e Redes de Produção e Comercialização
	Formar um banco de dados com as Entidades de Assessoria e Fomento à Economia Solidária.

	<p>Estimular a participação dos empreendimentos solidários em saúde mental a participar do mapeamento, já em andamento, realizado pela SENAES, que pode ser acessado na página: www.sies.mte.gov.br.</p>
	<p>Desencadear discussões, através da Internet, junto aos trabalhadores, usuários e familiares, para a caracterização das Iniciativas de Geração de Renda e Trabalho no campo da Saúde Mental.</p>
<p>2- Divulgação e Articulação</p>	<p>Informar sobre o GT aos gestores, trabalhadores, usuários e familiares de Saúde Mental e também aos gestores e trabalhadores da Economia Solidária.</p>
	<p>Incluir experiências da Saúde Mental na Campanha Nacional de Economia Solidária, através de ação política junto ao FBES para garantir a participação de pelo menos uma experiência desta área entre as selecionadas.</p>
	<p>Promover articulação entre o GT e os coordenadores estaduais e municipais de Saúde Mental e gestores de Economia Solidária.</p>
	<p>Estimular a aproximação das iniciativas de geração de renda e trabalho em Saúde Mental dos Fóruns de Economia Solidária.</p>
	<p>Incentivar a formação de uma Rede de Iniciativas de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental.</p>
	<p>Retomar a proposta do “Coletivo de Usuários” para a representação dos usuários junto ao GT.</p>

3- Redes de Comercialização e Produção	Incentivar a participação de iniciativas de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental em redes de Economia Solidária, promovendo o fortalecimento e promoção do desenvolvimento local/territorial.
	Criar um espaço na Internet para a comercialização, divulgação e exposição dos produtos e serviços dos empreendimentos.
	Incentivar a organização de feiras para a exposição e comercialização de produtos solidários em saúde mental, bem como a participação de empreendimentos da saúde mental em feiras solidárias.
Eixo 2: Formação, Capacitação, Assessoria e Incubagem	
Sub-eixo	Propostas
1- Formação e Capacitação em Economia Solidária	Promover uma Oficina Nacional para a Formação de Multiplicadores de Economia Solidária visando à sistematização de tecnologia apropriada para a população de Saúde Mental. Formato: 30/40 pessoas, duração: 1 semana, público: gestores ou indicados
	Estimular a promoção de atividades em nível local para a formação de técnicos, usuários e familiares em Economia Solidária, utilizando os informativos do GT e do FBES.
	Promover a articulação entre o GT Formação do FBES, a SENAES e a Coordenação de Saúde Mental para a elaboração de um projeto de formação em Economia Solidária para o conjunto de iniciativas de geração de renda e trabalho em saúde mental, através do PNQ (Plano Nacional de Qualificação).
	Criar material instrutivo básico sobre Economia Solidária para ser enviado à rede de saúde mental e às coordenações municipais e estaduais de Saúde Mental.

	Estimular os serviços de saúde mental a promover qualificação técnica dos empreendedores objetivando a melhoria da qualidade dos produtos através de parcerias com as entidades de apoio e fomento e da elaboração de projetos a serem orientados pelo PNQ (Plano Nacional de Qualificação – vide Termo de Referência em Economia Solidária, disponível na página do Ministério do Trabalho e Emprego www.mte.gov.br).
2- Incubagem	Criar uma metodologia de incubagem e acompanhamento de empreendimentos solidários em Saúde Mental, a partir das experiências acumuladas neste campo, levando em consideração a singularidade do percurso de cada uma das experiências.
	Estimular as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares e as Entidades de Assessoria e Fomento nas ações elencadas anteriormente, bem como sensibilizá-las a investir em empreendimentos solidários em saúde mental.
Eixo 3: Financiamento	
Propostas	
Criar e um banco de informação intersetorial contendo listagem de entidades de financiamento e contatos e seus respectivos modelos de projetos de captação de recursos.	
Elaborar proposta de um Colegiado Intersetorial de Saúde Mental e Trabalho. O Colegiado deverá subsidiar ações na área de geração de renda e trabalho e fomentar discussões e fóruns em sua comunidade, visando sempre a inclusão social dos usuários pelo trabalho.	
Criar Incentivo financeiro	
Eixo 4: Legislação	
Propostas	
Estimular a redução dos casos de interdição.	
Viabilizar parecer jurídico e os encaminhamentos necessários sobre o disposto nos artigos 42 a 47	

da Lei 8.213/1991 que prevê a possibilidade de manutenção de benefício de aposentadoria por invalidez, por um período de 2 anos² nos casos de recuperação parcial para o trabalho do aposentado.

Elaborar proposta para a criação de projeto de lei para a viabilização jurídica e econômica de cooperativas sociais com base nos princípios do Projeto de Lei que originou a Lei nº 9.867/1999, do deputado Paulo Delgado, e nas necessidades identificadas pelas experiências em curso.

Durante o período de trabalhos do GT, um conjunto dessas propostas foi discutido e desenvolvido e as que não foram implementadas constituem o plano de trabalho que servirá de base para as atividades da Coordenação Nacional de Saúde Mental/DAPE/SAS/MS e da SENAES/MTE.

Dentre as ações e discussões realizadas durante os trabalhos do GT, destacam-se:

- A Assessoria Técnica da Coordenação Nacional de Saúde Mental prosseguiu com o trabalho de mapeamento e cadastramento das experiências em curso. Atualmente³, estão cadastradas 182 experiências desenvolvidas em 57 municípios situados em 17 Estados;
- A publicação da Portaria nº 1169⁴, no dia 7 de julho de 2005. Esta portaria destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvem projetos de Inclusão Social pelo Trabalho, destinados às pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A identificação das diversas formas de organização das experiências em curso, a discussão sobre a atual legislação e sobre a necessidade de marco jurídico que possibilite a formalização e a implementação de cooperativas sociais na perspectiva de empreendimentos econômicos solidários com a inclusão de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

² Durante estes dois anos o benefício é reduzido a cada seis meses, voltando a ser integral no caso do aposentado não conseguir a reinserção no trabalho.

³ Dados relativos a março de 2006.

⁴ Vide anexo II.

- A discussão sobre a necessidade de proposição de mecanismos que favoreçam a criação, o desenvolvimento, e a expansão das iniciativas de geração de renda e trabalho nos contextos locais;
- A discussão sobre propostas de financiamento para a promoção e a qualificação de empreendimentos econômicos solidários com a inclusão de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- A constituição de um Sub-Grupo para tratar das questões relativas ao Marco Jurídico da Saúde Mental e suas relações com a Economia Solidária;
- A participação de Rita Martins como palestrante, com o tema: “Inclusão Social pelo Trabalho”, no Seminário Políticas Públicas em Saúde Mental – ampliando a visão do cuidado. Promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, em Goiânia no dia 10 de outubro de 2005;
- A participação de Rita Martins no “III Encontro Internacional de Economia Solidária: Desenvolvimento Local, Trabalho e Autonomia”. Promovido pelo NESOL-USP. São Paulo: 13 a 15 de novembro de 2005. Apresentação do artigo “Saúde Mental e Economia Solidária: Inclusão Social pelo Trabalho”;
- A participação de Jorge Pacheco na mesa-redonda “Velhos e novos desafios: Inclusão Social pelo Trabalho”, no evento “Saúde Mental: 15 anos da Declaração de Caracas”. Brasília-DF: 7 a 9 de novembro de 2005, promovido pela Organização Panamericana de Saúde OPAS/OMS em parceria com o Ministério da Saúde do Brasil;
- A participação de Teresa Monnerat no “V Encontro estadual de saúde mental – cuidado, inclusão social e direitos humanos”, ministrando a Oficina Inclusão Social: trabalho e geração de renda. Salvador-BA: 9 e 10 de dezembro de 2005;
- A programação da Turma Nacional de Formação em Economia Solidária para gestores municipais de saúde mental, com o objetivo de subsidiar a

elaboração de planos de ação para inserção laboral dos usuários de serviços de saúde mental a ser realizada em março de 2006;

- A necessidade de ampliação das formas de divulgação das experiências em curso e das proposições de articulação entre a política nacional de saúde mental e a economia solidária. Está prevista a elaboração de material sobre o tema para ampla circulação.

4- Recomendações do Grupo de Trabalho Interministerial

4.1- Às iniciativas de geração de trabalho e renda e Às redes de saúde mental no território

- Considerar as Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda como parte integrante das ações de reabilitação/reinserção social dos usuários de serviços de saúde mental;
- O GT Interministerial de Saúde Mental e Economia Solidária identifica como iniciativa de geração de trabalho e renda solidários as experiências que:
 - Possibilitem o processo de emancipação das pessoas com transtornos mentais;
 - Favoreçam a participação de pessoas da comunidade;
 - Incentivem a autogestão e a participação democrática;
 - Permitam a inclusão em redes de comercialização, rede de oportunidades, fóruns de economia solidária;
 - Busquem o aprimoramento das habilidades profissionais e das técnicas de gestão, produção e/ou comercialização;
 - Busquem o desenvolvimento local;
 - Busquem parcerias, tanto de apoio técnico e tecnológico, como de participação na vida social e comunitária;
 - Operem com a perspectiva da intersetorialidade, articulando a participação de outras entidades/instituições, tais como: Incubadoras

Universitárias, associações comunitárias e de usuários, ONGs, entre outras;

- Atuem como multiplicadores locais das proposições de inserção social pelo trabalho
- Fortalecer a contratualidade social das pessoas com transtornos mentais, promovendo sua efetiva participação na vida social.
- Considerar que a inserção no trabalho das pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, compreendida como exercício de direitos, constitui uma das estratégias fundamentais nos projetos e processos de produção de autonomia e de fortalecimento da contratualidade na perspectiva de inclusão social;
- Buscar o desenvolvimento de empreendimentos econômicos solidários e inclusivos que promovam espaços reais de trabalho que propiciem processos de trabalho e formas de gestão que impliquem: o trabalho cooperado; a participação democrática e autogestão; o fortalecimento do coletivo; a ênfase na qualidade das relações, dos processos e dos produtos; a validação dos saberes e dos recursos dos participantes e dos contextos locais; a inserção no mercado; possibilidades de ganho econômico real para os participantes;
- Participar de forma efetiva do movimento da economia solidária, buscando a qualificação dos empreendimentos;
- Promover a articulação com as iniciativas e as políticas públicas de desenvolvimento local e de trabalho, renda e desenvolvimento, e a inserção no território e na cidade;
- Apoiar a criação e/ou fortalecimento da organização de usuários em formas associativas;

4.2- Aos Gestores Estaduais e Municipais

- Viabilizar a articulação entre as políticas públicas e as iniciativas de saúde mental e de economia solidária para a criação de empreendimentos econômicos e solidários com a inclusão de pessoas com transtornos

mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas. De acordo com as possibilidades dos contextos locais, promover a criação de Comissão Intersetorial, de âmbito municipal ou intermunicipal, - Saúde Mental (Secretaria de Saúde) e Economia Solidária (Secretaria de Trabalho e Emprego) com a participação paritária de gestores, trabalhadores, organizações de usuários, experiências de geração de renda e trabalho, universidades, Incubadoras Tecnológicas, organizações não-governamentais, movimentos sociais, em particular da luta antimanicomial e da economia solidária, com as seguintes atribuições:

- Fomentar e incentivar as iniciativas de geração de renda e trabalho que visem à inclusão social e ativar parcerias para a produção de empreendimentos econômicos e solidários com a inserção de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, garantindo os recursos humanos e financeiros para seu pleno desenvolvimento;
- Criar e manter atualizado um banco de dados de experiências de geração de trabalho e renda com a inclusão de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Promover a divulgação das experiências;
- Promover a criação de espaços de formação de usuários, trabalhadores, gestores, pessoas e instituições da comunidade, dentre os quais, a formação de multiplicadores em economia solidária e a qualificação profissional;
- Participar dos Fóruns de Economia Solidária;
- Incentivar a incubagem de novos empreendimentos solidários de inclusão
- Promover o debate público sobre a inserção das pessoas em situação de desvantagem no universo do trabalho na perspectiva da economia solidária e, em particular, das pessoas com transtornos

mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

4.3- Ao Ministério do Trabalho e Emprego

- Discriminar dentro do SIES – Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária - os empreendimentos solidários da saúde mental;
- Criar representação do Programa de Saúde Mental e Economia Solidária no Conselho Nacional de Economia Solidária;
- Incentivar as Incubadoras Tecnológicas de Cooperativas Populares a incubar empreendimentos solidários da saúde mental, utilizando recursos do **PRONINC**⁵ (Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas);
- Propor a inclusão do Ministério da Saúde no PRONINC com o objetivo do programa apoiar os processos de incubagem de empreendimentos solidários no campo da saúde mental.

4.4- Ao Ministério da Saúde

- Manter o CIST – Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho - atualizado e transformá-lo num banco de dados digital e de acesso aberto à atualização e cadastramento, bem como visualização dos dados,
- Articular ações do programa de geração de renda e trabalho ao Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde Mental;
- Disponibilizar recursos para o PRONINC;
- Viabilizar a criação de mecanismos institucionais e de parcerias nacionais e internacionais com entidades de estudos e pesquisas, e com instituições

⁵ O **PRONINC** tem por objetivo apoiar e desenvolver as experiências de incubadoras tecnológicas de cooperativas populares – ITCP - realizadas por universidades brasileiras. As ITCP's buscam articular multidisciplinarmente áreas de conhecimento de universidades brasileiras com grupos populares interessados em gerar trabalho e renda, visando a contribuir na formação de cooperativas populares, ou seja, empresas autogestionárias, onde os trabalhadores têm o controle coletivo de todo o processo de produção, desde a atividade fim até a gestão do empreendimento. (Informações disponíveis na página www.fase.org.br).

que desenvolvam projetos inovadores, para o acompanhamento e a qualificação das iniciativas de geração de renda e trabalho;

- Criar mecanismos institucionais que favoreçam a consolidação do Programa, garantindo os recursos humanos e financeiros para seu pleno desenvolvimento, e promovendo sua ampla divulgação;
- Manter o Incentivo da Portaria Nº 1169, de 7 de julho de 2005, e formular estratégias para ampliar o número de municípios participantes.

4.5- Aos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego

- Lançar campanha nacional do programa de saúde mental e economia solidária articulado ao Programa De Volta pra Casa;
- Criar uma comissão de acompanhamento, implementação e avaliação do Programa Saúde Mental e Economia Solidária, a partir do GT instituído pela portaria nº 353, de 7 de março de 2005;
- Apoiar ações para o fomento de encontros regionais para capacitação e formação em Economia Solidária e Saúde Mental;
- Articular ações com o Plano Nacional de Qualificação, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego, considerando o Termo de Referência da Secretaria Nacional de Economia Solidária;
- Apresentar projeto de lei sobre COOPERATIVAS SOCIAIS, elaborado pelo Grupo de Trabalho Interministerial, partindo do Projeto de Lei que originou a lei nº9867/1999 do deputado Paulo Delgado. Incorporar no projeto os seguintes elementos: composição mista (usuários e não usuários); incentivos fiscais especiais; priorização ou dispensa de processos licitatórios para aquisição de seus produtos e/ou serviços pelo poder público; bolsa Trabalho para os sócios por tempo determinado – 12 meses; política de incentivo ao comércio justo e consumo ético;
- Criar edital para realização de um concurso para a elaboração e escolha da marca dos empreendimentos econômicos e solidários com a inclusão de

pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;

- Viabilizar parecer jurídico e os encaminhamentos necessários sobre o disposto nos artigos 42 a 47 da Lei 8.213/1991 que prevê a possibilidade de manutenção de benefício de aposentadoria por invalidez, por um período de 2 anos⁶ nos casos de recuperação parcial para o trabalho do aposentado;
- Estudar os dispositivos legais necessários para a criação de bolsa-trabalho em parceria com os empreendimentos econômicos e solidários para as pessoas com transtornos mentais e/ou com transtorno decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- Em relação ao financiamento, estabelecer mecanismos institucionais para viabilizar:
 - Incentivo para realização de curso de formação em economia solidária e de qualificação profissional nos contextos locais, envolvendo gestores, trabalhadores, usuários, e parceiros;
 - Incentivo para desenvolvimento de intercâmbio entre as experiências;
 - Financiamento de Projetos de Incubagem que visem à criação de empreendimentos econômicos solidários e inclusivos com a participação de pessoas com transtornos mentais e/ou com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
 - Financiamento de Projetos de Incubagem que visem à qualificação de experiências em curso.

⁶ Durante estes dois anos o benefício é reduzido a cada seis meses, voltando a ser integral no caso do aposentado não conseguir a reinserção no trabalho.

ANEXO I – Portaria GM n° 353, de 7 de março de 2005

Edição Número 45 de 08/03/2005
Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 353, DE 7 DE MARÇO DE 2005

Institui o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE e O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, e

Considerando as atribuições da Secretaria Nacional de Economia Solidária, do Ministério do Trabalho e Emprego, que busca construir a política nacional de fortalecimento da economia solidária e da autogestão, estimular a criação, a manutenção e a ampliação de oportunidades de trabalho e renda, por meio de empreendimentos autogestionados, organizados de forma coletiva e participativa, bem como colaborar com outros órgãos de governo em programas de desenvolvimento e combate ao desemprego e à pobreza;

Considerando as diretrizes da política nacional de saúde mental, que busca construir um efetivo lugar social para os portadores de transtornos mentais, por intermédio de ações que ampliem sua autonomia e melhora das condições concretas de vida;

Considerando as diretrizes gerais de ambas as políticas, Economia Solidária e Reforma Psiquiátrica, que têm como eixos a solidariedade, a inclusão social e a geração de alternativas concretas para melhorar as condições reais da existência de segmentos menos favorecidos; e

Considerando as deliberações da I Oficina Nacional de Experiências de Geração de Renda e Trabalho de Usuários de Serviços de Saúde Mental, realizada na Universidade de Brasília, nos dias 22 e 23 de novembro de 2004, convocada pelos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária, a ser composto por representantes (um titular e um suplente) das instituições e instâncias abaixo, sob coordenação da primeira:

I - Ministério da Saúde;

II - Ministério do Trabalho e Emprego;

III - Colegiado Nacional de Coordenadores de Saúde Mental;

IV - Rede de Gestores de Políticas Públicas de Fomento à Economia Solidária;

V - Fórum Brasileiro de Economia Solidária;

VI - Rede de Experiências de Geração de Renda e Trabalho em Saúde Mental; e

VII - Usuários de Saúde Mental inseridos em Experiências de Geração de Renda e Trabalho vinculados a Serviços de Saúde Mental.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho ora instituído poderá convidar outros ministérios e instituições para participar de suas atividades de acordo com os temas que serão objeto de discussão e proposição.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária terá as seguintes atribuições:

I - propor e estabelecer mecanismos de articulação entre as ações das políticas de saúde mental e economia solidária;

II - elaborar e propor agenda de atividades de parceria entre as duas políticas;

III - realizar mapeamento das experiências de geração de renda e trabalho, cooperativas, bolsa-trabalho e inclusão social pelo trabalho, realizadas no âmbito do processo de reforma psiquiátrica;

IV - propor mecanismos de apoio financeiro para as experiências de geração de renda e trabalho;

V - propor atividades de formação, capacitação e produção de conhecimento na interface saúde mental e economia solidária, bem como do marco jurídico adequado;

VI - estabelecer condições para a criação de uma Rede Brasileira de Saúde Mental e Economia Solidária; e

VII - propor mecanismos de parceria interinstitucional, no âmbito nacional e internacional.

Art. 3º Fixar o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis para que o coordenador do Grupo de Trabalho convoque seus membros para as reuniões.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 2 (dois) meses, a partir da publicação desta Portaria, para que os titulares das instituições e instâncias relacionadas no artigo 1º indiquem seus respectivos membros, titulares e suplentes.

Art. 5º Estabelecer o prazo de seis 6 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez, para o Grupo de Trabalho apresentar suas conclusões aos dois Ministérios.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO COSTA

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado da Saúde

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

ANEXO II – Portaria nº 1169, de 7 de julho de 2005

Edição Número 130 de 08/07/2005
Ministério da Saúde Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.169, DE 7 DE JULHO DE 2005

Destina incentivo financeiro para municípios que desenvolvam projetos de Inclusão Social pelo Trabalho destinados a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições,

Considerando as determinações da Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, e da Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que cria o Programa De Volta para Casa e institui o auxílio-reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

Considerando as recomendações da III Conferência de Saúde Mental, ocorrida em Brasília, de 11 a 15 de dezembro de 2001;

Considerando as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental, que buscam construir um efetivo lugar social para os portadores de transtornos mentais, por intermédio de ações que ampliem sua autonomia e melhore as condições concretas de vida, entendendo que as ações de inclusão social pelo trabalho são atividades laborais de geração de renda, inserção econômica na sociedade e emancipação do usuário;

Considerando as diretrizes gerais das Políticas de Economia Solidária e da Reforma Psiquiátrica, que têm como eixos a solidariedade, a inclusão social e a geração de alternativas concretas para melhorar as condições reais da existência de segmentos menos favorecidos;

Considerando a Portaria Interministerial nº 353, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Emprego, de 7 de março de 2005, que institui o Grupo de Trabalho de Saúde Mental e Economia Solidária, resolve:

Art. 1º Destinar incentivo financeiro para os municípios que se habilitarem junto ao Ministério da Saúde para o desenvolvimento de atividades de inclusão social pelo trabalho destinadas a pessoas portadoras de transtornos mentais e/ou de transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Art. 2º Estabelecer os seguintes critérios para a habilitação dos municípios:

I - possuir rede de atenção à saúde mental extra-hospitalar, de base comunitária e territorial (Centros de Atenção Psicossocial, Residências Terapêuticas, Ambulatórios e outros serviços);

II ter habilitação prévia no Programa De Volta para Casa; e

III estar incluído no Cadastro de Iniciativas de Inclusão Social pelo Trabalho -CIST, elaborado e acompanhado pelo Grupo de Trabalho Saúde Mental e Economia Solidária.

Art. 3º Definir como prioritários para o recebimento do incentivo financeiro os municípios que:

I - tenham número elevado de leitos de longa permanência em hospital psiquiátrico;

II - tenham implantado Serviços Residenciais Terapêuticos;

III - tenham aderido ao Programa De Volta pra Casa, e

IV - apresentem articulações efetivas entre a área de saúde mental e a rede de economia solidária.

Art. 4º Estabelecer, como exigência para que o repasse do incentivo financeiro seja efetivado, que o gestor do município encaminhe ao Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas - DAPE - Área Técnica de Saúde Mental, da Secretaria de Atenção à Saúde, deste Ministério, e para a Secretaria Estadual correspondente, se for o caso, os seguintes documentos:

I - ofício assinado pelo gestor solicitando o incentivo financeiro e identificando o projeto ou o conjunto de projetos que será beneficiado;

II - termo de compromisso do gestor local assegurando a aplicação integral do incentivo financeiro no projeto ou no conjunto de projetos em até 3 (três) meses após seu recebimento; e

III - plano de aplicação do recurso.

Art. 5º Definir os valores a seguir descritos para o incentivo de que trata esta Portaria:

I - R\$ 5.000,00 para municípios que possuam entre 10 e 50 usuários de serviços de saúde mental em projetos de inclusão social pelo trabalho;

II - R\$ 10.000,00 - para municípios que possuam entre 51 e 150 usuários de serviços de saúde mental em projetos de inclusão social pelo trabalho; e

III - R\$ 15.000,00 - para municípios que possuam mais de 150 usuários de serviços de saúde mental em projetos de inclusão social pelo trabalho.

Art. 6º Determinar que o incentivo seja transferido em parcela única ao respectivo fundo, do estado, do município ou do Distrito Federal, sem onerar os respectivos tetos da assistência de média e alta complexidade.

Art. 7º Estabelecer que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a devolução dos recursos recebidos, caso haja o descumprimento do prazo de aplicação efetiva definido nesta Portaria.

Art. 8º Definir que serão destinados, para as ações previstas nesta Portaria, recursos da ordem de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinqüenta mil reais), para o exercício de 2005, e 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) para o exercício de 2006, oriundos do orçamento do Ministério da Saúde, nas seguintes ações:

I - 10.302.1312.8529 - Serviços Extra-Hospitalares de Atenção aos Portadores de Transtornos Mentais e de Transtornos decorrentes do Uso de Álcool e outras Drogas; e

II - 10.571.1312.8525 Fomento a Estudos e Pesquisas sobre a Saúde de Grupos Populacionais Estratégicos e em Situações Especiais de Agravo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO COSTA

Ministro de Estado da Saúde

ANEXO III - CARTA AO COLEGIADO DE COORDENADORES DE SAÚDE MENTAL

Na condição de representantes deste colegiado no Grupo de Trabalho Interministerial Saúde Mental e Economia Solidária, vimos a público para informar dos andamentos do referido GT e, exortá-los a fomentar ações de discussão e divulgação em vossos territórios, desta nova face da política pública voltada às populações em vulnerabilidade por sofrimento mental do GOVERNO LULA.

Como é de conhecimento de todos, a REFORMA PSIQUIÁTRICA em implantação no país, tem três eixos organizadores, a saber:

1. A retaguarda assistencial, representada pelos diversos tipos de CAPS, com a tarefa de substituir INTEGRALMENTE os Hospitais Psiquiátricos, no que tange à atenção integral destas populações em seu território de existência;
2. A retaguarda de moradia (SRTs) e de reparação econômica (“De Volta para Casa”), voltadas aos ex-moradores de Hospitais Psiquiátricos;
3. As ações de (re-) inserção social para o mundo do Trabalho.

Este GT foi concebido para debruçar-se sobre o terceiro item com as seguintes tarefas:

- Mapear todas as diversas experiências de Geração de Trabalho e Renda desenvolvidas nos diversos CAPS, Centros de Convivência, Oficinas Abrigadas, Cooperativas, etc, e voltadas aos usuários da rede de saúde mental no Brasil.
- Fomentar intercâmbio entre os Ministérios da Saúde (Saúde Mental) e do Trabalho (Economia Solidária), com a participação dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Previdência, para se desenhar uma proposta de política pública integral de inserção no mundo do Trabalho dos usuários dos serviços de saúde mental.
- Aproximar especificamente a Saúde Mental da Economia Solidária, tendo em vista a concepção comum à ambas do incentivo à

construção de autonomia das populações mais vulneráveis, através das práticas coletivas e solidárias.

- Rever a legislação pertinente à questão buscando adequações à lei e jurisprudências existentes sobre o tema;
- Desenhar um Projeto de Lei específico, a ser encaminhado ao Congresso Nacional que contemple mais adequadamente as necessidades das populações citadas, em relação ao acesso ao mundo do Trabalho.

Os trabalhos acontecem em ritmo altamente produtivo e, muitos são os avanços já constituídos, como, por exemplo, a recente publicação da Portaria nº1169 GM de 7 de julho de 2005, que destina incentivo financeiro para que os municípios desenvolvam projetos de inclusão social pelo Trabalho.

Para que esta nova política pública desenvolva-se plenamente, é FUNDAMENTAL que todos nós gestores iniciemos ações em nosso território de abrangência, de discussão tanto no âmbito governamental (Prefeitos, Secretários, Legislativo, etc), quanto no comunitário (usuários, familiares, trabalhadores, sindicatos, universidades, associações diversas, iniciativa privada, etc), da importância da união solidária de toda a comunidade na constituição e implantação desta política de inclusão!

SAUDAÇÕES SOLIDÁRIAS (e antimanicomiais)!!!!

Sandra Lúcia Vitorino
Coordenadora de Saúde Mental
Joinville –SC

Décio de Castro Alves
Coordenador de Saúde Mental
Santo André – SP

Em Brasília, 31 de agosto de 2005 (Durante a segunda reunião do GT Interministerial).

ANEXO IV - CARTA AOS USUÁRIOS DE SAÚDE MENTAL

No decorrer das reuniões em Brasília, buscamos avançar sobre as políticas de Saúde Mental e a reinserção social através do trabalho em parceria com a Economia Solidária - SENAES.

Reafirmamos a Reforma Psiquiátrica, o fim dos manicômios, da institucionalização, estigmatização e o incentivo para que os usuários com sofrimento psíquico sejam atendidos em serviços substitutivos como os CAPS e os ambulatorios, locais esses que promovam a reabilitação psicossocial do usuário evitando novas internações.

Nos CAPS o usuário inicia sua autonomia, nas Oficinas de Geração de Renda inicia-se as vivências de reinserção efetiva através do trabalho e a capacidade de seguir em frente. As oficinas possibilitam também a participação em cursos de autogestão, comercialização e participação em parcerias com empreendimentos da Economia Solidária na comunidade.

Visando ampliar as possibilidades de geração de renda na saúde mental o GT buscou parcerias com Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho considerando as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. O Ministério da Saúde publicou a Portaria 1169 de 07-07-2005, que destina incentivo financeiro para os municípios que desenvolvem propostas de Inclusão Social pelo Trabalho, para pessoas com transtornos mentais e ou com transtornos decorrentes do uso do álcool e outras drogas.

No GT onde atuo como representante dos usuários, solicitamos que os representantes de cada empreendimento solidário enviem e cadastrem os seus projetos solicitando, através da portaria, financiamentos para o desenvolvimento dos empreendimentos, das Oficinas.

Como marco importante, saliento ainda a comemoração dos 15 anos da Declaração de Caracas, onde participei como representante dos usuários firmando as parcerias para projetos de geração de renda e economia solidária na Saúde Mental.

Solicito também que os usuários enviem contribuições para o GT relatando suas experiências de trabalhos e as dificuldades encontradas.

São muito importantes essas contribuições para podermos avançar na luta para a reinserção social de fato. Enviar via e-mail: jorgelimap@yahoo.com.br

Penso que possamos fazer uma gincana com as experiências dos grupos da saúde mental que atuem na geração de renda e economia solidária. Realizando provas que promovam a integração como forma de desenvolver a cultura da economia solidária.

Desta forma conseguiríamos além de mapear diversas experiências desenvolver a integração e a solidariedade entre os grupos com projetos de Oficina de geração de renda.

Era o que tinha a explanar e coloco-me ao inteiro dispor dos amigos usuários.

Jorge Pacheco

Representante dos Usuários de Saúde Mental inseridos em experiências de geração de renda e trabalho

Em Brasília, 31 de agosto de 2005 (durante a segunda reunião do GT Interministerial).

**ANEXO V – CADASTRO DE INICIATIVAS DA SAÚDE MENTAL
DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRABALHO – CIST (MARÇO/2006)**

UF	MUNICÍPIO	ORGANIZAÇÕES
AL	MACEIÓ	ASSOCIAÇÃO DOIDO PRA TRABALHAR
BA	FEIRA DE SANTANA	ARTE E TERAPIA
BA	SALVADOR	OFICINA DE MOSAICO E BISCUIT
DF	BRASÍLIA	CABESSA
ES	VITÓRIA	TENDA CRIATIVA
GO	GOIÂNIA	BELEZA E CULINÁRIA
GO	GOIÂNIA	OFICINA DE RECICLAGEM DE PAPEL
GO	GOIÂNIA	OFICINA DE TRABALHOS MANUAIS
GO	GOIÂNIA	OFICINA DE COSTUMIZAÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS
MA	SÃO LUIS	TRABALHAR É VIVER
MG	ARAÇUI	OFICINA DE ARTESANATO EM GESSO
MG	ARAÇUI	OFICINA DE IMÃ DE GELADEIRA
MG	BARBACENA	ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA
MG	BELO HORIZONTE	COZINHA INDUSTRIAL
MG	BELO HORIZONTE	SURICATO
MG	BETIM	GRUPO DE PRODUÇÃO DE BAMBU
MG	BETIM	GRUPO DE PRODUÇÃO DE CERÂMICA
MG	BETIM	GRUPO DE PRODUÇÃO DE CULINÁRIA
MG	BETIM	GRUPO DE PRODUÇÃO DE MOSAICO
MG	BETIM	GRUPO DE PRODUTORES DE ARTESANATO
MG	BETIM	PROJETO DE GERAÇÃO DE RENDA DA SAÚDE MENTAL DE BETIM
MG	BETIM	UNIDADE PRODUTIVA DE COSTURA "QUINTA ESTAÇÃO"
MG	BETIM	UNIDADE PRODUTIVA DE CULINÁRIA "K DELICIA"
MG	CATAS ALTAS	OFICINAS DE ARTESANATO
MG	CONGONHAS	FORÇA E MENTE
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	PROJETO FAÇA SEU ARTESANATO
MG	CURVELO	OFICINA DE CERÂMICA
MG	CURVELO	OFICINA DE CULINÁRIA
MG	DIVINÓPOLIS	OFICINA DE FUXICO
MG	IPATINGA	ASSOCIAÇÃO LOUCOS POR VOCÊ
MG	ITAÚNA	CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DR PERI TUPINAMBÁS
MG	JUIZ DE FORA	TRABALHARTE
MG	PONTE NOVA	AFUSSAM DE PONTE NOVA
MG	TRÊS MARIAS	OFICINA DE CULINÁRIA
MG	TRÊS PONTAS	OFICINA DE TAPETE
MG	UBERLÂNDIA	TRABALHANDO ADOIDADO
MS	CAMPO GRANDE	OFICINA DE ARTESANATO
PB	BOQUEIRÃO	OFICINA AGRÍCOLA
PB	CAMPINA GRANDE	BRECHÓ NO CAPS
PE	FLORESTA	ECOTERRA
PE	RECIFE	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TÉCNICOS DO CAPS ESPERANÇA
PR	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO ARNALDO GILBERTI
PR	CURITIBA	ASSOCIAÇÃO NISE DA SILVEIRA
PR	CURITIBA	OFICINA DE ARTESANATO

PR	CURITIBA	OFICINA DE ARTESANATO
PR	CURITIBA	OFICINAS DE TRABALHO
PR	FRANCISCO BELTRÃO	ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DO CAPS DR WAP
PR	JOINVILLE	OFICINA DE CAPACITAÇÃO
PR	LONDRINA	CONVIVER
PR	LONDRINA	PROJETO CULINÁRIA
PR	LONDRINA	PROJETO PAPEL RECICLADO E CARTONAGEM
PR	LONDRINA	PROJETO SALA DE ESPERA
PR	LONDRINA	PROJETO VELAS E SABONETES ARTESANAIS
PR	MARINGÁ	OFICINA DE ARTESANATO
PR	MARINGÁ	PROJETO GIRASSOL
RJ	ANGRA DOS REIS	JORNAL INSPIRADOS DO CAIS
RJ	ANGRA DOS REIS	LOJA INSPIRADOS DO CAIS
RJ	ANGRA DOS REIS	OFICINA DE ARTESANATO
RJ	ANGRA DOS REIS	OFICINA DE CULINÁRIA
RJ	ANGRA DOS REIS	OFICINA DE REDES E LANTERNAS PARA MARICULTURA
RJ	ANGRA DOS REIS	OFICINA DE SERIGRAFIA
RJ	NOVA FRIBURGO	OFICINA DE PIPAS E MÓBILES
RJ	RIO DE JANEIRO	ARTE, HORTA E CIA
RJ	RIO DE JANEIRO	ATELIÊ TEM GENTE PINTANDO
RJ	RIO DE JANEIRO	BAZAR
RJ	RIO DE JANEIRO	BAZAR - COOPERATIVA MÃOS À OBRA
RJ	RIO DE JANEIRO	BAZAR NA PRAÇA
RJ	RIO DE JANEIRO	BRECHÓ
RJ	RIO DE JANEIRO	BRECHÓ ETC & TAL
RJ	RIO DE JANEIRO	CANTINA - OFICINA DE CULINÁRIA
RJ	RIO DE JANEIRO	CANTINA ARTE PALADAR
RJ	RIO DE JANEIRO	CANTINA FLOR DO RIO
RJ	RIO DE JANEIRO	CANTINA OFICINA DAS DELÍCIAS
RJ	RIO DE JANEIRO	ENCANTARTE EDITORA
RJ	RIO DE JANEIRO	EQUIPE DE VENDAS - COOPERATIVA MÃOS À OBRA
RJ	RIO DE JANEIRO	ESPAÇO ABERTO À PRODUÇÃO (EAP)
RJ	RIO DE JANEIRO	ESPAÇO E ARTE
RJ	RIO DE JANEIRO	HARMONIA MIX
RJ	RIO DE JANEIRO	JÓIAS DA AMAZÔNIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE ARTE
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE ARTESANATO
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE ARTESANATO
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE ARTESANATO - COOPERATIVA MÃOS À OBRA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA DO GRUPO DE MULHERES UTA - TrasmUTAção
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE CHOCOLATE
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE COSTURA E BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE CULINÁRIA

RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE CULINÁRIA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE CULINÁRIA - COOPERATIVA MÃOS À OBRA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE DÉCOUPAGE
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE MARCENARIA DO CAIS
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE PINTURA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE PUFFS DE GARRAFAS PET
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE RECICLAGEM
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE SABONETE E VELAS
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE SUCATA
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE TRABALHO - BOLSA TRABALHO
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DO FAZER
RJ	RIO DE JANEIRO	PAPEL PINEL
RJ	RIO DE JANEIRO	PROJETO BOLSA USUÁRIO
RJ	RIO DE JANEIRO	PROJETO COCO VERDE
RJ	RIO DE JANEIRO	PROJETO DEIXA COMIGO
RJ	RIO DE JANEIRO	PROJETO FEIRA LIVRE - SAINDO PARA O TRABALHO
RJ	RIO DE JANEIRO	SE MEU ARMÁRIO FALASSE
RJ	RIO DE JANEIRO	SHOPPINEL
RJ	RIO DE JANEIRO	SILK-SCREEN
RJ	RIO DE JANEIRO	OFICINA DE BIJOUTERIA
RJ	RIO DE JANEIRO	BRECHÔ
RS	BAGÉ	OFICINAS DE CRIAÇÃO COLETIVA
RS	CAXIAS DO SUL	GERANDO ARTE
RS	PANAMBI	OFICINAS DE ARTESANATO
RS	PELOTAS	OFICINA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA
RS	PORTO ALEGRE	GERAÇÃO-POA
RS	PORTO ALEGRE	JORNAL BOCA DE RUA
SC	FLORIANÓPOLIS	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS PONTA DO CORAL
SC	JOINVILLE	REPART-ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO PELO TRABALHO
SE	ARACAJU	OFICINA DE ARTESANATO
SP	AMPARO	OFICINA DE BORDADO, COSTURA E CONFECÇÃO DE BONECAS
SP	AMPARO	OFICINA DE CULINÁRIA E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
SP	AMPARO	OFICINA DE PINTURA EM TECIDO
SP	AMPARO	OFICINA PARA CONFECÇÃO E VENDA DE BIJOUTERIAS
SP	AMPARO	OFICINA RADIOFÔNICA "PAPO CABEÇA"
SP	BOTUCATU	OFICINAS DA ASSOCIAÇÃO EM SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU
SP	CAMPINAS	CASA DAS OFICINAS
SP	CAMPINAS	CESTARIA DE JORNAL E REVISTA
SP	CAMPINAS	COSTURANDO CIDADANIA
SP	CAMPINAS	COSTURANDO IMAGINAÇÃO
SP	CAMPINAS	ESPAÇO ATELIÊ E ARTE
SP	CAMPINAS	OFICINA AGRÍCOLA - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE ARTESANATO E PAPEL RECICLADO
SP	CAMPINAS	OFICINA DE CONSTRUÇÃO - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE CULINÁRIA - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE HABILIDADES
SP	CAMPINAS	OFICINA DE MARCENARIA - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE MOSAICO - NOT

SP	CAMPINAS	OFICINA DE RECICLAGEM DE PAPEL - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE SERRALHERIA - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE VELAS - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE VITRAIS - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA DE VITRAL PLANO - NOT
SP	CAMPINAS	OFICINA GENTE QUE FAZ GENTE
SP	CAMPINAS	OFICINA GRÁFICA - NOT
SP	CAMPINAS	PORTAL DAS ARTES
SP	CAMPINAS	PROJETO DE PARCERIA - NÚCLEO DE OFICINAS E TRBALHO
SP	CAMPINAS	SALÃO DE BELEZA
SP	CAMPINAS	TEAR DAS ARTES - MANIA POR RECHEIO
SP	CAMPINAS	TEAR DAS ARTES - PRIMEIRO EMPREGO
SP	CAMPINAS	TEAR DAS ARTES - RENDA MÍNIMA
SP	CAMPINAS	VIVER BEM
SP	CASA BRANCA	OFICINA DE BIJOUTERIAS
SP	CASA BRANCA	OFICINA DE CULINÁRIA
SP	DIADEMA	BAZAR DO ESPAÇO FERNANDO RAMOS DA SILVA
SP	GUARULHOS	OFICINA DE MARCENARIA
SP	GUARULHOS	OFICINA DE MOSAICO
SP	GUARULHOS	OFICINA DE PAPEL ARTESANAL
SP	GUARULHOS	OFICINA DE TEAR E COSTURA
SP	GUARULHOS	OFICINA DE VELAS
SP	GUARULHOS	OFICINA DE VITRAIS
SP	GUARULHOS	OFICINA GRÁFICA
SP	MOGI DAS CRUZES	LOUCOS PELA VIDA
SP	PIRACICABA	OFICINAS DE GERAÇÃO DE RENDA
SP	PORTO FERREIRA	NOTT-HORTA E COMPOSTAGEM
SP	PORTO FERREIRA	NOTT-PISCICULTURA
SP	PORTO FERREIRA	NOTT-SEPARAÇÃO DE RESÍDUOAS SÓLIDOS/RECICLAGEM
SP	SANTO ANDRÉ	ESTAÇÃO REFAZER
SP	SANTO ANDRÉ	OFICINA BÁSICA DE VÍDEO E OFICINA DE CINEMA E VÍDEO
SP	SANTO ANDRÉ	OFICINA DE MARCENARIA
SP	SANTOS	PROJETO LIXO-LIMPO
SP	SANTOS	PROJETO PRODUÇÃO E VENDAS
SP	SANTOS	PROJETO SABOR SAÚDE
SP	SANTOS	PROJETO TERRA
SP	SÃO PAULO	ASSOCIAÇÃO ANIMA
SP	SÃO PAULO	BRECHÓ ARCA DA FUZARCA E SEBO SEBÁCEO
SP	SÃO PAULO	COOPERATIVA INVENTANDO ARTE- AGULHAS E LINHAS
SP	SÃO PAULO	OFICINA DE ARTES
SP	SÃO PAULO	OFICINA DE CULINÁRIA - ASSOCIAÇÃO ANIMA
TO	PALMAS	BOLSA TRABALHO